



LIDO
Em 16 / 06 / 09
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

IND 6887/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CEB CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 18.06.09
Ramar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seja implantado posto policial na Praça da QNQ 03 – P Norte, na cidade de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seja implantado posto policial na Praça da QNQ 03 – P Norte, na cidade de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa instalou-se na cidade de Ceilândia nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, quando da realização do projeto "A Câmara mais perto de você". A presente indicação objetiva expressar a manifestação recebida da comunidade naquela ocasião, ante a necessidade de implantação de posto policial naquela localidade. Tal solicitação se fortalece com um abaixo assinado com mais de 370 assinaturas, que vai anexo a este expediente.

Uma vez atendido, esse pleito contribuirá sobremaneira na melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta egrégia Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2009.

Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP